



Prefeitura Municipal de Trairão

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2018

“DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO FUNCIONAMENTO E IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, COM DESCONTO EM PARCELA ÚNICA”

VALDINEI FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo à arrecadação municipal e a grave crise econômica que vem prejudicando o fomento de novas atividades e desenvolvimento local,

CONSIDERANDO que o desconto concedido será devidamente compensado através do incremento da arrecadação, com a regularização de novas empresas, coadunando-se com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 140 do Código Tributário Municipal, que prevê a regulamentação da matéria através de Decreto do Executivo,

DECRETA

Art. 1º Conceder o desconto de 30% (trinta por cento) para o pagamento da Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento e para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em parcela única, até o dia 29 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, aos 29 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

VALDINEI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Arlete Baú
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 002/2018.